

PORTARIA Nº. P/080/2022

Altera a Portaria nº P/074/2022, acrescido suplente na comissão encarregada da feitura do inventário do Ativo Estocado no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, no exercício de 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 o inciso XV, do Decreto nº 47.689 de 26 de setembro de 2019, que contém o regulamento da Jucemg, nos termos do art. 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Alterar o inciso II, do Artigo 2º da Portaria nº P/074/2022, a qual Constitui a Comissão de Inventário do Ativo Estocado, acrescido um membro suplente conforme a seguir:

I - Dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

Nome	MASP	Função
Júnia Márcia Rodrigues	1.291.311-7	Presidente
Cynthia Bastos Viegas	1.188.706-4	Membro
Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira	0.381.364-9	Suplente, na ausência e afastamentos legais de qualquer um dos membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Belo Horizonte, de dezembro de 2022.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 29/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58521685** e o código CRC **101C28AB**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 58521685